

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 178/2025

Suprime parte do Artigo 8º, do Projeto de Resolução nº 178.

Onde se lê:

Art. 8º O Gabinete Itinerante terá caráter ordinário, não deliberativo e reunir-se-á em locais distintos, dentro da circunscrição territorial do Município de Colorado do Oeste, podendo ser escolas, centros comunitários ou sedes de associações.

Leia-se:

“Art. 8º O gabinete itinerante terá caráter ordinário, não deliberativo e reunir-se-á em locais distintos, dentro da circunscrição territorial do Município de Colorado do Oeste. ”

JUSTIFICATIVA

A presente supressão no artigo 8º do Projeto de Resolução justifica-se em razão de entender essa comissão ser necessário suprimir a citação expressa das escolas, unidades comunitárias e associações como locais para instalação do gabinete itinerante, posto tratar de locais públicos, com instalações mantidas com verba pública.

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste, 27 de Fevereiro de 2025.

Colorado do Oeste – RO, 27 de Fevereiro de 2025.

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

Vereador Presidente da C.P.L.J.R.F.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da C.P.L.J.R.F.

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Vereador Membro da C.P.L.J.R.F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA	02	06/03/2025
ID: 438530	Processo	Documento
CRC: 6653113A		
Processo: 57-2/2025		
Usuário: Ivandro Antonio Buzanello		
Criação: 06/03/2025 08:35:11	Finalização: 06/03/2025 08:37:46	
MD5: 3A53AF4B865B1B7487C56E8B60955768		
SHA256: A9EF365EC084CE0170AE92EF05EB1D6CDAE9539AAC6280C3A26986E55074C00B		

Súmula/Objeto:

Proposta de Emenda Supressiva nº 2 ao Projeto de Resolução nº 178 de 2025.

INTERESSADOS

Ivandro Antonio Buzanello	COLORADO DO OESTE	RO	06/03/2025 08:36:35
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	Colorado Do Oeste	RO	06/03/2025 08:36:43
FABIO DA SILVA SOUZA	COLORADO DO OESTE	RO	06/03/2025 08:36:50

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	06/03/2025 08:35:11
Emenda	06/03/2025 08:37:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Parecer 01	06/03/2025	438514
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	06/03/2025 08:38:02
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	06/03/2025 09:05:53
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	06/03/2025 09:51:40
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 438530 e o CRC 6653113A.